



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DANTE SOUZA
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

PROJETO DE LEI Nº 196/2020

AUTORIA: VEREADOR JOELSON SILVA

EMENTA: “DISPÕE Sobre o Reconhecimento e Denominação de Logradouro Público Como “Campinho dos Amigos do Coração”, localizado entre as Ruas 83 e 85 no Conj. Amazonino Mendes (Mutirão), Bairro Novo Aleixo”.

PARECER

I – RELATÓRIO

Preliminarmente, insta esclarecer que esta comissão analisa apenas questões pertinentes à constitucionalidade e legalidade dos Projetos, assim, a decisão a respeito do mérito cabe única e exclusivamente ao duto plenário desta Casa de Leis.

O vereador Joelson Silva apresentou a Câmara Municipal de Manaus o projeto de lei nº 196/2020, que “DISPÕE Sobre o Reconhecimento e Denominação de Logradouro Público Como “Campinho dos Amigos do Coração”, localizado entre as Ruas 83 e 85 no Conj. Amazonino Mendes (Mutirão), Bairro Novo Aleixo”.

A procuradoria legislativa e a procuradoria geral da Câmara Municipal de Manaus manifestaram-se de forma favorável ao referido projeto.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se amolda aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ademais, o projeto de lei proposto pelo vereador encontra-se de acordo com os termos do artigo 8º da LOMAN, bem como se amolda a lei que regula a identificação dos logradouros públicos do município de Manaus. Lei 266, de 30 de novembro de 1994.

Art. 8º Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)

Dessa forma, resta demonstrado não haver nenhum vício no que tange à iniciativa da matéria, uma vez que foram atendidos os ditames constitucionais e legais.

É o parecer. S.M.J.

III- VOTO

Ex positis, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS ao PROJETO DE LEI Nº 196/2020.**

Manaus, 08 de julho de 2020.



DANTE SOUZA
Vereador

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 12/08/2020 14:30:51
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 12/08/2020 14:26:45
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 12/08/2020 14:22:38
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 12/08/2020 14:09:48
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 12/08/2020 13:52:07
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 12/08/2020 13:43:10



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 12/08/2020 foi aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes

